



Termo de Responsabilidade

*Eu, _____
Portador do bilhete de identidade/cartão do cidadão
n.º _____ emitido em _____ no arquivo de
_____, de acordo com o n.º 2 do artigo 40 da lei de
bases da actividade física e do desporto aprovada pela lei n.º 5/2007 de 16
de Janeiro, asseguro não possuir qualquer contra-indicação para
participar no Fim-de-semana promovido pela Junta de Freguesia do
Lumiar a Santiago de Compostela, tendo em consideração a programação
prevista para a actividade, da qual tomei conhecimento no acto da
inscrição.*

Lumiar, ___/___/2019

Assinatura

Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro

Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

(...)

SECÇÃO III

Protecção dos agentes desportivos

Artigo 40.º

Medicina desportiva

1 - O acesso à prática desportiva, no âmbito das federações desportivas, depende de prova bastante da aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações, a regulamentar em legislação complementar.

2 - No âmbito das actividades físicas e desportivas não incluídas no número anterior, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.

3 - Incumbe aos serviços de medicina desportiva da administração central do Estado a investigação e a participação em acções de formação, bem como a prestação de assistência médica especializada ao praticante desportivo, designadamente no quadro do regime do alto rendimento, no apoio às selecções nacionais e, quando solicitado, para tratamento de lesões.

4 - O disposto no n.º 1, com as devidas adaptações, aplica-se aos árbitros.

(...)